

INFORMATIVO DIÁRIO  
**DERAL**  
Departamento de Economia Rural

Data : 07/08/2001 Hora :

Título: Bovino de corte – HORMÔNIOS E ANABOLIZANTES Fonte:

Autor: Adélio R. Borges

Matéria:

O Decreto Lei Federal nº 467 de 13/02/69, delega ao Ministério da Agricultura o poder de exercer a fiscalização e legislação sobre todos os produtos de uso veterinário no Brasil.

Assim a Portaria Ministerial nº52 de 24/05/91, proíbe a fabricação, importação e uso de anabolizantes.

Segundo um Congresso Mundial sobre anabolizantes realizado sob os auspícios da OMC, UE e USDA em maio de 1997, em Bruxelas, o uso de anabolizantes com exceção do Hormônio dietil estil bestrol, alavancam a produtividade na bovinocultura de corte, sendo inócuos a saúde humana.

Assim, o Codex Alimentarius da OMS e o FDA também aprovam o uso dos anabolizantes , este evento referendou as pesquisas científicas que comprovaram, que com o uso desta " ferramenta" ou tecnologia, é possível um aumento de até 20% na produção de carne bovina. Considerando a produção brasileira em 2000 na ordem de 6,7 milhões de toneladas o uso de anabolizantes, teria uma "alavancagem" para 8,0 milhões de toneladas.

Importante salientar que a UE, não importa carne bovina de países que utilizam anabolizantes e que por outro lado, os europeus contribuem com mais de 60% das nossas exportações.

Quanto a decisão das autoridades brasileiras de liberar a utilização de hormônios ou anabolizantes, esta a nosso ver, tem que ser tomada a luz da análise do mercado interno principalmente externo.

A liberação do uso de anabolizantes pode levantar mais uma barreira as nossas exportações que no ano passado significaram uma arrecadação de US\$803 milhões para o Brasil.